



PORTARIA Nº 75/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a senhora, Andréia Maria Pereira Peixoto, professora efetiva, designada a prestar seus serviços no “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de dezembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA,
EM 16 / 12 / 2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 75/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a senhora, Andréia Maria Pereira Peixoto, professora efetiva, designada a prestar seus serviços no "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio", a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de dezembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1472F9EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2024. Edição 3919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>